

SERVIÇO DE GESTÃO E INFORMAÇÃO AO UTENTE
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO MÉDICA OU DE SAÚDE
PARA ACIONAR SEGURO**

SGIU/3.13/Pedido n.º _____ (a preencher pelo IPO de Coimbra)

Exmo. Senhor Diretor Clínico do IPO de Coimbra

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Nº de cartão de cidadão.....Válido até/...../.....NIF.....

Residência:Localidade:

Código Postal: _____ - _____Telef: _____ endereço eletrónico.....

Parentesco com o(a) utente..... Se falecido/data de óbito: ____/____/____ onde faleceu.....

IDENTIFICAÇÃO do(a) utente cuja informação de saúde se pretende

Nome completo: _____

Nº de cartão de cidadão..... Nº SNS.....

Eu requerente, abaixo assinado, declaro que fiz entrega na seguradora, do certificado de óbito do falecido, com indicação da causa de morte, que não considerou a informação de saúde suficiente e me solicitou mais informação, para instruir o sinistro.

Junto em anexo:

Cópia do certificado de óbito entregue à seguradora.

Carta recebida da seguradora que me foi dirigida solicitando informação de saúde, com indicação do nome, nº de cédula profissional e endereço do médico indigitado pela seguradora, para apreciar a informação de saúde solicitada.

Comprovativo do contrato de apólice com indicação do nº de apólice, data de início e de termo, e como tal, vigente à data do falecimento.

Declaração datada e assinada pelo falecido mediante a qual autoriza a seguradora a aceder aos seus dados de saúde.

Cópia do BI/CC do falecido

Outras informações/documentos.....

Data: ____/____/____ Assinatura do requerente (cf. BI/CC) _____

A assinatura deve ser comprovada por qualquer meio idóneo. Se presencialmente, exibindo o cartão de cidadão; se enviado por correio, poderá anexar cópia do CC/BI

O IPO de Coimbra informa que:

- Nos termos legais, o pedido só pode ser deferido se o requerente e/ou a seguradora estiver *munido de autorização escrita do titular dos dados que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder.*
- *A seguradora deve demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal e legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante, após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.*
- Se invocado parentesco e o falecido for pai, mãe, filho ou irmão do requerente, deve apresentar cópia do cartão de cidadão do requerente, para conferir progenitores. Outro tipo de parentesco deve ser comprovado por qualquer meio idóneo.

Poderá não ser possível satisfazer este pedido no prazo de 2 meses, pelo facto de recebermos grande número de pedidos de informação de saúde, cuja resposta implica procedimentos complexos, em que intervém a Direção Clínica, os Diretores de Serviço e os médicos.

Registo de Entrada

Conferi a identidade do requerente, através do BI/CC n.º _____ com validade até ____/____/____

Pe'l'O SGIU _____ n.º.mec: _____